





Valide aqui este documento



### Dário Vinícius Coelho Barbosa Oficial Interino

Rua Portugal, nº154 - Comércio - CEP 40.015-000  
Tel (71) 3326-1888

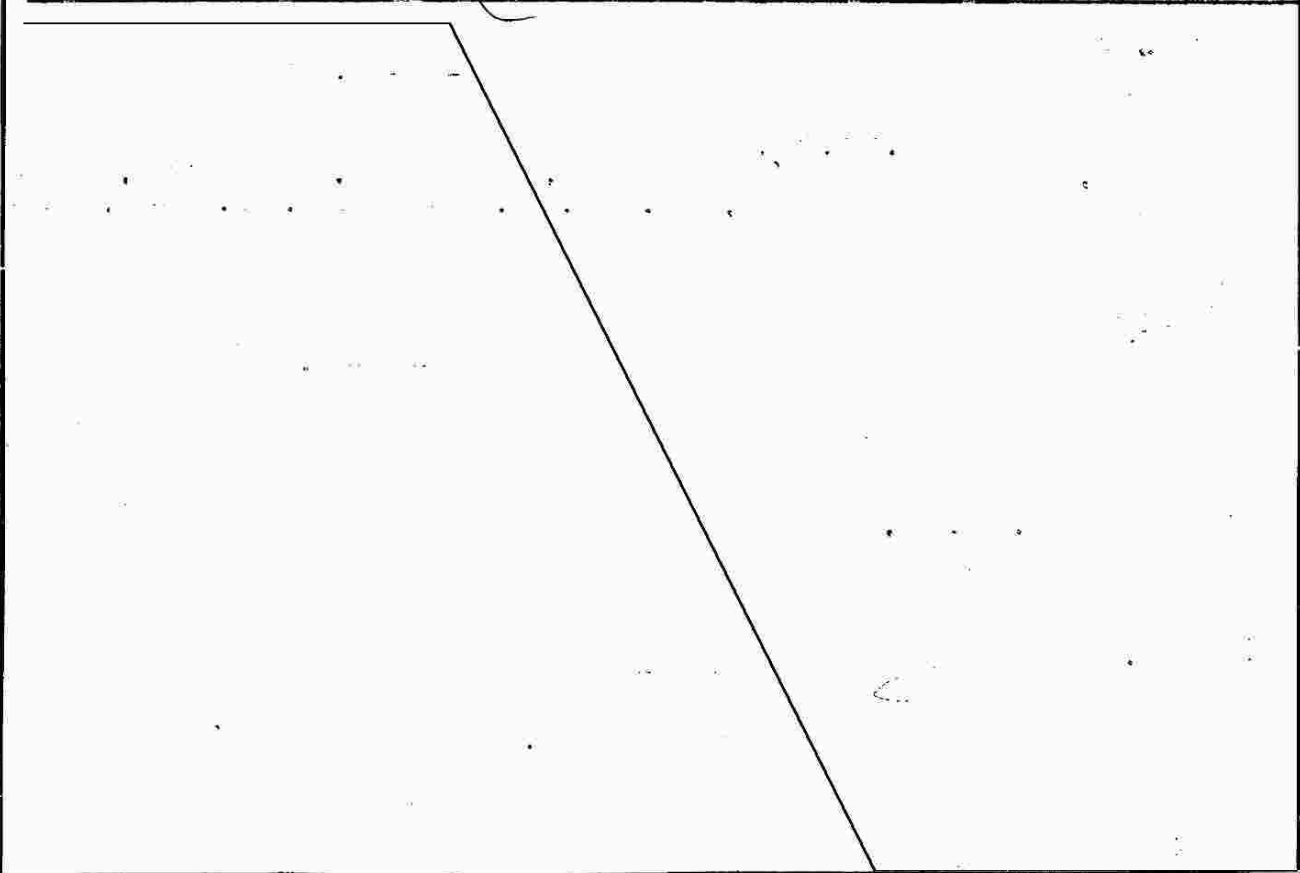
CNM. 0063912.0039004-24

Consulte o teor e sua autenticidade em [www.fiba.ius.br/autenticidade](http://www.fiba.ius.br/autenticidade)  
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3JARL-N6QLC-3WE49-7AUGM>

AV-04- MAT.39.004- Ficaram extinta a Hipoteca e Cedula Hipotecaria que gravava o imóvel constante na presente Matricula, em virtude do que expressa a Carta de Adjudicação subscrita em data de de Março de 1.988, subscrita pelo Bel.--- JUAREZ ALVES DE SANTANA, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta Capital. O referido é verdade e dou fé. Bahia, 06 de Abril de 1.988. O Oficial- *Nascimento*

REG-05- Mat.39.004 - O IMOVEL constante na presente Matricula, foi adjudicado, pelo ECONOMICO S/A CREDITO IMOBILIARIO CASA FORTE, em pagamento do seu credito na Execução hipotecaria movida contra os proprietarios já qualificados, conforme expressa a Carta de Adjudicação de Março de 1.988, já citado. O referido é verdade e dou fé. Bahia 06 de Abril de 1.988. O Oficial-Substituto. *AS*

R-6/ 39.004 Fica registrada nesta data a penhora que grava o imóvel objeto desta Matricula, em garantia do processo nº 5104676/96-39.665, de execução Fiscal movida pelo Município de Salvador, contra o BANCO ECONOMICO S/A- sucessor legal do ECONOMICO S/ACREDITO IMOBILIARIO CASAFORTE, de acordo com o Mandado de 11 de março de 1997, expedido pelo Juiz Dr. Gesivaldo Nascimento Britto, da 2ª Vara da Fazenda Publica, cujo documento arquivel. Salvador, 18 de março de 1997. A Oficial *duadillo*



Documentos assinados digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



530.098



Valide aqui este documento



**Dário Vinícius Coelho Barbosa**  
**Oficial Interino**  
Rua Portugal, nº154 - Comércio - CEP 40.015-000  
Tel (71) 3326-1888

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

**CERTIFICO e dou fé** que a presente cópia é reprodução autêntica do conteúdo da matrícula nº **39004**, registrada neste cartório, no Livro 2 de Registro Geral, extraída nos termos do art.19, §11º da Lei 6.015/73 incluído pela Lei 14.382 de 27 de junho de 2022 com a seguinte redação: *"No âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula contém a reprodução de todo seu conteúdo e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial"*. Salvador, 27 de junho de 2024. O Oficial/Escrevente Autorizado. \_\_\_\_\_ .

Numero do Protocolo: 530.098  
DAJE: 180773 Serie: 33  
DAJE Valor: 108,44  
Emolumentos: 52,38  
Taxa: 37,19  
Fecom: 14,31  
PGE: 2,08  
FMMPBA: 1,08  
Defensoria Pública: 1,40

Foi efetuado a consulta ao Banco de Dados da Central Indisponibilidade, no endereço eletrônico "<https://www.indisponibilidade.org.br/>", em relação ao proprietário(a) da presente matrícula, com resultado **NEGATIVO**, com código HASH: 63fb.e87f.b1eb.41a5.d99f.0f77.ff8a.ceb4.ae22.3525.

Esta certidão tem validade de 30 dias da data de sua emissão, conforme dispõe o art.764 do Código de Normas e Procedimentos da Bahia. pfa

Consulte o teor e sua autenticidade em [www.tjba.jus.br/autenticidade](http://www.tjba.jus.br/autenticidade)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3JARL-N6QLC-3WE49-7AUGM>



530.098

Selo de Autenticidade  
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia  
Ato Notarial ou de Registro  
1568.AB712192-5  
3AS4H75GXH  
Consulte:  
[www.tjba.jus.br/autenticidade](http://www.tjba.jus.br/autenticidade)